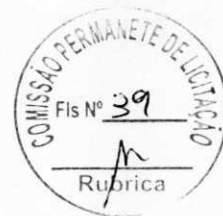




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco  
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

ENCAMINHAMENTO PARA RATIFICAÇÃO

**ASSUNTO:** Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades dos Profissionais de Saúde durante o enfrentamento da pandemia do NOVO CORONAVIRUS.

**INTERESSADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezado Senhor Prefeito, tendo em vista a dispensa de licitação, submetemos o presente à apreciação de vossa excelência, para que, se de acordo estiver, se digne **RATIFICAR** o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**, sendo que a proposta escolhida foi:

**PROPRIETÁRIO (A):** C.F. OLIVEIRA DE CARVALHO - ME  
**END:** TV MUNDICO ATTA, 31, CENTRO.  
PEDREIRAS - MA  
**CNPJ:** 06.267.523/0001-85  
**VALOR TOTAL:** R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Pedreiras - MA, 04 de maio de 2020.

---

HELTON FERNANDO FIGUEREDO MORIN MELO  
Presidente da CPL  
Portaria Nº 054/2020



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco  
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades dos servidores municipais e a população de baixa renda no enfrentamento ao NOVO CORONAVÍRUS, no Município de Pedreiras.

**PROPRIETÁRIO (A):** C.F. OLIVEIRA DE CARVALHO - ME  
**END:** TV MUNDICO ATTA, 31, CENTRO.  
PEDREIRAS - MA  
**CNPJ:** 06.267.523/0001-85  
**VALOR TOTAL:** R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).

RATIFICO, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020, fundamentada no inciso IV do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades dos servidores municipais e a população de baixa renda no enfrentamento ao NOVO CORONAVÍRUS, no Município de Pedreiras, a C.F. OLIVEIRA DE CARVALHO - ME, no valor de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Pedreiras - MA, 04 de maio de 2020.

*Antônio França de Sousa*

*Prefeito Municipal de Pedreiras*